



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 273, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no pagamento de artistas e oficineiros que farão parte da 4º Feira Binacional do Livro, conforme Lei nº 6.075 de 03 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---|-------|------|----------------------|
| 1.327 | 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0001 | 260 | R\$ 16.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 16.000,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a reestimativa de receitas arrecada na fonte de recursos Livre – 0001 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração